

ATA Nº 02/2024

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sede da PREVIPAR, os membros do Conselho de Administração. A reunião iniciou-se às oito horas e trinta minutos e estavam presentes, o senhor Hildo Penner Gomes, presidente do Conselho de Administração, e os conselheiros Jaqueline Vanessa Prestes, Ana Lucia da Silva Schirmer e eu, Junior do Nascimento Machado. Também estiveram presentes a diretora financeira Flávia Luziano Ramos e o diretor-presidente do PREVIPAR, Aldinar Ramos Dias. O presidente Hildo iniciou agradecendo a presença de todos e cedeu a palavra ao diretor-presidente que deu continuidade à reunião falando sobre a auditoria do TCE/MS - Tribunal de Contas do Estado ocorrida na sede do Previpar neste mês abril, o motivo da auditoria refere-se, segundo o diretor-presidente, ao fato de que foram detectadas irregularidades contábeis na prestação contas do ano de 2021 e, somado a isso, até o presente momento não foram enviadas as prestações de contas dos exercícios de 2022 e 2023. Considerando a necessidade de regularização da situação contábil do RPPS, o diretor-presidente Aldinar informou que o instituto estará contratando uma assessoria contábil especializada em RPPS, chamada GEPLAN, e que após negociações considerou vantagem sobre a proposta inicial feita pela empresa, fechando no valor de 60 mil reais para assessorar a regularização e entrega das prestações de contas de 2022 e 2023, esse valor será dividido em 4 parcelas, e a partir de 2024 um valor mensal de 4 mil reais. Tomando a palavra o presidente Hildo cobrou da gestão do RPPS a agilização no envio das prestações de contas ao tribunal. Ainda sobre auditoria do TCE, o diretor-presidente repassou que os auditores recomendaram a conscientização das designações e atribuições de cada conselheiro nas reuniões do instituto, nesse sentido, entregou aos conselheiros presentes cópia do trecho que trata sobre as atribuições do conselho de administração do RPPS, extraída da Lei Municipal 688/2020. Prosseguindo, o diretor presidente falou sobre a reserva de recursos administrativos que a princípio seria para construção de uma sede, contudo, o diretor-presidente levantou alguns apontamentos sobre o custo benefício entre construir e alugar, tais como: a imobilização do recurso financeiro; o alto custo de manutenção do imóvel, incluindo contratação de servidor para serviços diversos; o rendimento da aplicação dos recursos da reserva administrativa são superiores ao valor do aluguel; o déficit atuarial que o RPPS apresenta, considerando que no futuro é possível transferir esse dinheiro da reserva administrativa para conta previdenciária a fim de assegurar pagamento de benefícios. Nesse sentido, informou que por ora não considera viável a construção da sede própria, portanto o recurso permanecerá em conta da taxa de administração devidamente aplicado e ressaltou ainda que já solicitou ao locador do imóvel, mudanças na estrutura do prédio atual para atender as necessidades do RPPS. Sobre a rentabilidade da carteira do RPPS, informou que os investimentos neste mês de abril foram negativos devido as condições desfavoráveis da economia nacional e principalmente global, como por exemplo: a manutenção dos juros americanos, com expectativa de ficar ainda negativo por 2 a 3 meses. Informou também que instituto vai balancear os investimentos para a aquisição de mais fundos vértices com prazos alongados, 2030 e 2035, para fugir de tal instabilidade e aconselhado pelo consultor de investimentos Igor França Garcia da Atuarial Consultoria, afim de alcançar meta atuarial,

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – PREVIPAR

Avenida Marechal Dutra, 1.341, Centro
Paranhos/MS - CEP: 79.925-000



o diretor-presidente mostrou aos conselheiros com planilhas as vantagens de se investir em títulos públicos, com títulos fazendo uma migração dos fundos atrelados a índices tipo IMA-B e IRF-M, para aportar mais em fundos vértices que contemplam títulos públicos federais pós-fixados que pagam semestralmente os juros devidos. Em seguida, foi informado pela gestão que foram concedidas duas pensões por morte de acordo com a nova lei 668/2020: Nilse Fernandes e Ailton Broilo. Ao final da reunião a conselheira Ana Lucia sugeriu a aquisição de um projetor e um notebook para melhor apresentação das reuniões do instituto. Sem mais questionamentos e não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Junior do Nascimento Machado, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos presentes.

